**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA**

**DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA**

**DATA: 12/11/2018**  **HORÁRIO: 09h00**

**LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta financeira, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 7862/2017. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **NOROMIX CONCRETO S/A**, representada pelo Senhor José Roberto Guelfi e **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro,o qual procedeu às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01**, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **NOROMIX CONCRETO S/A**, representada pelo Senhor José Roberto Guelfi e **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro**,** a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura do **ENVELOPE DE Nº 02**, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar a proposta apresentada. Examinada a proposta dos licitantes: **NOROMIX CONCRETO S/A** e **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LA REGULAR**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento da proposta fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR**: **NOROMIX CONCRETO S/A**., com o valor global de R$ 549.609,95 e 2º LUGAR: **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA,** com o valor global de R$ 555.086,69. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA** **PRESIDENTE DA CPL****DUCIELE DA SILVA NUNE DE MELO****MEMBRO DA CPL** |  |
| **MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO****MEMBRO DA CPL****ALEXANDRE FARIA BAROZZO****ENGENHEIRO CIVIL CREA 5061404417****NOROMIX CONCRETO S/A** representada pelo Senhor José Roberto Guelfi **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro |  |